CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
*A serviço do povo*

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 04/04/17
1º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS**

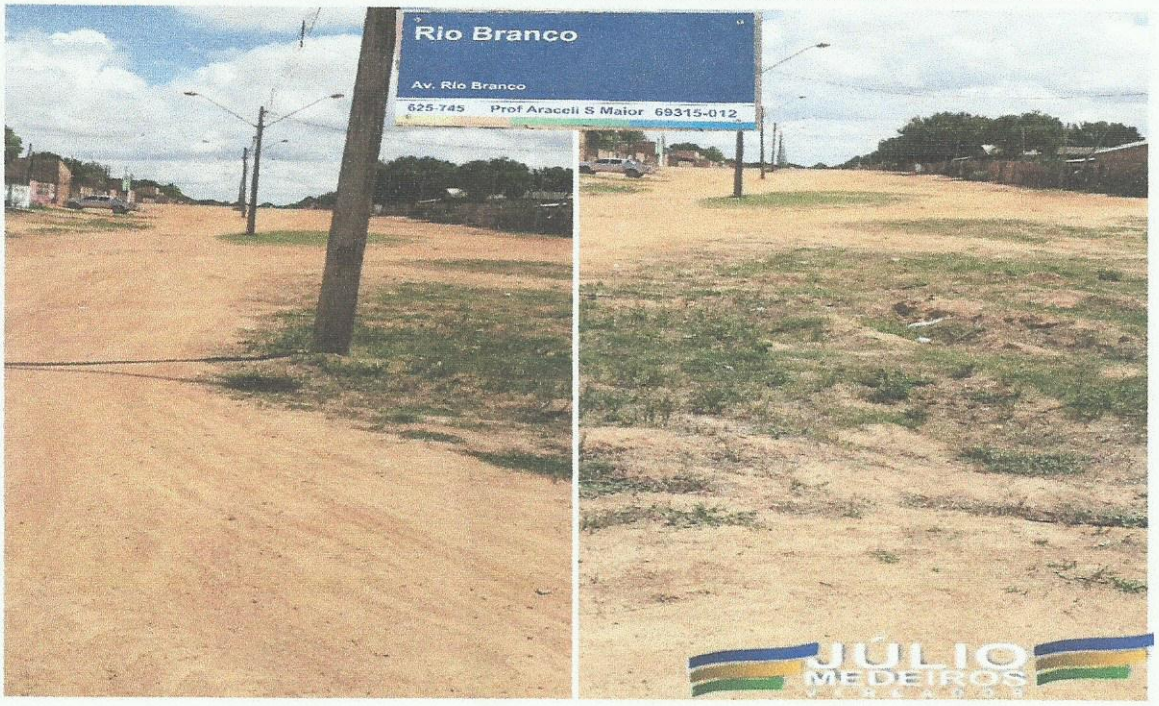
**INDICAÇÃO Nº 687 /2017**

Excelentíssima Senhora
**Maria Tereza Saenz Surita**

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL E CALÇAMENTO, DA AVENIDA RIO BRANCO, NO BAIRRO PROFª ARACELI SOUTO MAIOR".**




**Justificativa: -** A referida rua é uma importante via de acesso do bairro Profª. Araceli Souto Maior e necessita dos serviços acima solicitados, uma vez que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Reitero do interesse na indicação e o nosso compromisso em garantir, através da LDO e LOA os recursos para a execução desses serviços. Pelas razões ora expostas e como representante dos munícipes nesta Casa, rogo apoio e uma resposta a esta indicação.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 052 de 04/04/17 de
Dalvas

**JÚLIO MEDEIROS**
**VEREADOR – PTN**

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 03/04/2017
Ferreira
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017